

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS GERAIS DE  
SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO LOCAL DE  
FORMAÇÃO E DE TRABALHO**

(1ª PARTE)



junho 2024

Este Manual foi compilado e redigido pela **Comissão de Higiene e Biossegurança da FMV**, constituída por:

- Prof. Doutor Virgílio da Silva Almeida - Vice-Presidente da FMV, Coordenador da Comissão.
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Luísa Maria Freire Leal Mateus - Coordenadora do Centro de Diagnóstico.
- Prof. Doutor Luís Ressano Garcia Pardon Lamas - Diretor do Hospital Escolar de Equídeos.
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Manuela Castilho Monteiro de Oliveira - Responsável dos Laboratórios de Microbiologia e Micologia.
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Marília Catarina Leal Fazereres Ferreira - Responsável do Laboratório de Segurança Alimentar.
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Catarina Belejo Mora Torres - Responsável das Instalações dos Animais Residentes.
- Dr.<sup>a</sup> Mafalda Pires Gonçalves - Gestora do Hospital Escolar de Animais de Companhia.
- Eng.<sup>o</sup> José António Martins Silvestre - Coordenador do Gabinete de Serviços Técnicos e Manutenção.
- Eng.<sup>a</sup> Carla Sofia Macedo Figueiredo Simão - Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho.

A Comissão de Higiene e Biossegurança é nomeada por despacho do Presidente da FMV, com a missão de superintender à observância do cumprimento dos Procedimentos de Segurança Higiene e Saúde no local de Formação e de Trabalho. Atua em estreita coordenação com o Gabinete de Serviços Técnicos e Manutenção.

**Histórico de Revisões ao Manual de Procedimentos Gerais de Segurança,  
Higiene e Saúde no local de formação e de trabalho**

<b>Versão</b>	<b>Página(s)</b>	<b>Descrição das Alterações</b>	<b>Data</b>
1	Todas	1ª Versão do Documento	setembro 2017
2	Todas	2ª Versão do Documento	junho 2024

## ÍNDICE

CAPÍTULO	PÁGINA
1 - Segurança e higiene no local de trabalho e de formação	3
2 - Gabinete de Serviços Técnicos e Manutenção	4
3 - As instalações da FMV	5 - 8
4 - Tipo de riscos	9 - 15
5 - Níveis de biossegurança nas instalações da FMV	16
6 - Regras básicas de segurança e higiene	17 - 20
7 - Manipulação e eliminação de objetos cortantes e perfurantes	21
8 - Equipamentos de proteção individual	22 - 26
9 - Equipamentos de proteção coletiva	27
10 - Lavagem das mãos	28 - 29
11 - Gestão e eliminação de resíduos	30 - 39
12 - Gestão e utilização de cadáveres	40 - 41
13 - Plano de Emergência Interno	42
14 - Sinalética	43 - 45
15 - Formação em Segurança, Higiene e Saúde no local de formação e de trabalho	46 - 47
16 - Contactos úteis	48
ANEXOS	49
Anexo I	50 - 52
Anexo II	53
Anexo III	54 - 55
Anexo IV	56 - 58
Anexo V	59
Anexo VI	60
Anexo VII	61
Anexo VIII	62 - 64
Anexo IX	65 - 75

## **CAPÍTULO 1 - SEGURANÇA E HIGIENE NO LOCAL DE FORMAÇÃO E DE TRABALHO**

A segurança e higiene no local de trabalho em instituições como a Faculdade de Medicina Veterinária (FMV) que integra diversos laboratórios de aula, de diagnóstico e de investigação, bem como outras estruturas nas quais foram identificados perigos e avaliados riscos químicos, físicos e biológicos, é uma responsabilidade coletiva que requer a cooperação de todos os utilizadores.

Sabe-se que mais de 90% dos acidentes de laboratório são devidos a deficiências de informação sobre as fontes de perigo, bem como a negligência no respeito por normas de segurança.

Assim, foi decidido elaborar este Manual de Procedimentos integrando as regras a cumprir com o objetivo de contribuir para a melhor gestão dos riscos entre todos os intervenientes, docentes, estudantes e funcionários não docentes enquanto envolvidos nos processos de ensino/aprendizagem; na assistência médica e cirúrgica a animais saudáveis e doentes; na prossecução de meios de diagnóstico e na manutenção dos animais ao seu cuidado.

A única forma de evitar os perigos associados ao trabalho com agentes químicos, físicos ou biológicos é conhecê-los bem, tendo em vista minimizar os riscos associados à sua exposição. As medidas a considerar neste Manual incluem igualmente as que se referem à Biossegurança, entendendo-se como tal os procedimentos que levam à prevenção da quebra da integridade biológica seja no ambiente, seja na saúde humana e na animal, prevenindo a disseminação de agentes e seus produtos.

De acordo com a classificação da OMS, nos Laboratórios da FMV estão asseguradas condições básicas de segurança de nível 1 e de nível 2. Os laboratórios estão devidamente equipados com barreiras primárias e secundárias.

No que respeita aos procedimentos gerais de Biossegurança nos laboratórios (prevenção dos acidentes e doenças profissionais - SHST) a FMV segue e respeita as orientações previstas no Manual de Segurança Biológica em Laboratório da Organização Mundial de Saúde, 3ª edição, 2004, e a Legislação Nacional resultante da transposição das Diretivas da União Europeia.

Ao longo dos últimos anos, a FMV implementou e adequou as Medidas Preventivas obrigatórias resultantes da aplicação da Legislação Nacional, tendo em conta a especificidade da Instituição.

## CAPÍTULO 2 - GABINETE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO

Os Estatutos da FMV publicados em Diário da República, 2.ª série — N.º 216 — 7 de novembro de 2013, no Artigo 54º ponto 3 referem o seguinte:

*3 — A FMV compreende ainda um Gabinete de Apoio Técnico, coordenado por um técnico superior, com as competências que lhe forem atribuídas pelo Presidente, nomeadamente em matéria da gestão das instalações e equipamentos, da gestão dos resíduos hospitalares e dos resíduos urbanos, e da segurança, higiene e saúde no trabalho.*

O Gabinete de Serviços Técnicos e Manutenção (GSTM) é responsável pela redação de documentos relevantes para a prevenção de riscos e gestão de processos, implementação de regras de segurança e higiene e monitorização do cumprimento de boas práticas.

O GSTM produziu vários Planos e Manuais que serviram de base à redação do presente Manual de Procedimentos.

Destes documentos destacam-se:

- ✓ Plano de Emergência Interno (2003/2004, atualizado em 2005)
- ✓ Normas da Classificação dos Resíduos em Medicina Animal (2003/2004)
- ✓ Manual da Gestão Integrada de Resíduos Hospitalares, Resíduos Especiais Perigosos e Resíduos Não Perigosos (2010 e 2017)
- ✓ Manual de Procedimentos Técnicos para Laboratórios – Agentes Químicos (2007)
- ✓ Manual de Procedimentos Técnicos para Laboratórios – Agentes Biológicos (2005)
- ✓ Procedimentos de Segurança nas Salas de Anatomia e Necropsias
- ✓ Procedimentos de Segurança na preparação de citostáticos, sua administração e na eliminação dos respetivos resíduos.

O GSTM colaborou igualmente na elaboração dos Procedimentos de Segurança na Unidade de Isolamento e Contenção Biológica do Hospital Escolar.

O GSTM tem sido ainda responsável por ações de formação dirigidas aos docentes, estudantes e funcionários não docentes sobre Segurança, Higiene e Saúde no Local de Trabalho.

### CAPÍTULO 3 - AS INSTALAÇÕES DA FMV

Na FMV há a considerar diversos tipos de instalações para o cumprimento das três funções principais:

- Ensino
- Investigação
- Assistência à saúde animal.

No cumprimento destas funções existem na FMV a seguinte tipologia de instalações:

- Salas de aulas teóricas
- Laboratórios de aulas práticas
- Salas de disseção e de necropsias
- Centro de Treino de Competências Clínicas
- Hospital Escolar de Animais de Companhia:
  - a. Salas de consulta
  - b. Internamento geral
  - c. Salas de Cirurgia
  - d. Centro de Cirurgia Aplicada
  - e. Imagiologia:
    - RX
    - TAC
    - Ecografia
- Hospital Escolar de Equinos
  - a. Sala de cirurgia
  - b. Sala de recuperação
  - c. Centro de Cirurgia Minimamente Invasiva
  - d. Imagiologia:
    - RX
    - TAC
    - Ecografia
    - Ressonância magnética
  - e. Internamento

- Unidade de Isolamento e Contenção Biológica
- Serviço de Reprodução:
  - a. Salas de colheita de sémen
  - b. Salas de manipulação de embriões
- Laboratórios de Prestação de Serviços à Comunidade:
  - a. Análises Clínicas
  - b. Anatomia Patológica
  - c. Bacteriologia
  - d. Endocrinologia
  - e. Farmacologia e Toxicologia
  - f. Micologia
  - g. Parasitologia e Doenças Parasitárias
  - h. Reprodução Animal
  - i. Virologia e Imunologia
- Laboratórios do Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA):
  - a. Comportamento e Bem-estar Animal
  - b. Doenças Infecciosas (Segurança Biológica - BSL3)
  - c. Glicobiologia e Enzimologia Estrutural
  - d. Investigação Clínica
  - e. Microbiologia e Imunologia
  - f. Nutrição e Produção Animal
  - g. Parasitologia e Doenças Parasitárias
  - h. Patologia
  - i. Produção e Saúde Animal Tropical
  - j. Qualidade de Produtos Alimentares
  - k. Recursos Genéticos Animais
  - l. Reprodução e Desenvolvimento
  - m. Resistência aos Antibióticos
  - n. Tecnologia e Segurança Alimentar
- Banco de sangue
- Pavilhão Metabólico
- Biotério

- Estábulo
- Centro Equestre

### Os laboratórios existentes na FMV

Nas instalações da FMV existem 37 laboratórios de ensino, investigação e prestação de serviços.

Estes laboratórios são diariamente frequentados por cerca de 500 pessoas, entre docentes, estudantes de graduação e de pós-graduação, bolseiros, estagiários e funcionários não docentes.

Na avaliação de riscos e análise efetuada para elaboração do Plano de Emergência Interno, foram identificados diversos pontos perigosos e riscos que se apresentam na Tabela 1.

Tabela 1

#### Localização de pontos perigosos e dos riscos associados

PONTOS PERIGOSOS	RISCOS	EDIFÍCIO	LOCALIZAÇÃO
Parques de estacionamento subterrâneos	Libertação de gases	A e C	Piso -1 e -2
	Incêndio		
Centrais Térmicas e Ar Condicionado	Incêndio e Explosão	A, C e D	Piso 0
Arquivo Morto	Incêndio	A	Piso 0
Reprografia	Incêndio	A e C	Pisos 1 e 2
Biblioteca e Arquivos	Incêndio	A	Pisos 3 e 4
Laboratórios e Preparatórios de Piso	Derrames de substâncias químicas	C, D e E	Pisos 0, 1, 2, 3 e 4
	Contaminação biológica		
	Libertação de gases e vapores		

	<b>Incêndio</b>		
	<b>Explosão</b>		
<b>Restaurantes</b>	<b>Libertação de gases</b>	<b>C</b>	<b>Piso 1</b>
	<b>Incêndio</b>		
	<b>Explosão</b>		
<b>Sala de computadores</b>	<b>Incêndio</b>	<b>C</b>	<b>Piso 0</b>
<b>Salas de Necropsias e de Dissecção</b>	<b>Libertação de vapores</b>	<b>G</b>	<b>Piso 1</b>
	<b>Contaminação biológica</b>		
<b>Armazém de resíduos químicos</b>	<b>Libertação de vapores</b>	<b>G</b>	<b>Piso 1</b>
	<b>Derrames de substâncias químicas</b>		
	<b>Incêndio</b>		
	<b>Explosão</b>		
<b>Câmara de refrigeração de resíduos biológicos</b>	<b>Contaminação biológica</b>	<b>Próximo do edifício G</b>	<b>Piso 1</b>
<b>Armazém de palha</b>	<b>Incêndio</b>	<b>H</b>	
<b>Central de Gases Medicinais</b>	<b>Incêndio</b> <b>Explosão</b>	<b>D</b>	<b>Piso 1</b>
<b>Salas de Raio X</b>	<b>Libertação de radiações ionizantes</b>	<b>D e E</b>	<b>Piso 1</b>
<b>Dormitórios</b>	<b>Incêndio</b>	<b>D</b>	<b>Piso 2</b>
<b>Serviços farmacêuticos</b>	<b>Incêndio e explosão</b>	<b>D</b>	<b>Piso 2</b>
<b>Lavandaria</b>	<b>Incêndio</b>	<b>E</b>	<b>Piso 0</b>

## CAPÍTULO 4 - TIPO DE RISCOS

“O risco define-se como a probabilidade de encontrar um perigo”. Em SHST, as definições de Perigo, Risco e Prevenção são:

**Perigo** – A propriedade ou capacidade intrínseca de um componente de trabalho (equipamentos, materiais, ferramentas, instalação, agente físicos, químicos e biológicos, organização do trabalho), para provocar danos para a saúde, património, ambiente em geral ou para uma combinação destes.

**Risco** – A probabilidade de que o potencial danificador do componente de trabalho se concretize nas condições de utilização e/ou exposição, bem como a possível amplitude do dano.

**Prevenção** – Ação de evitar ou diminuir os riscos profissionais através de um conjunto de disposições e medidas a adotar em todas as condições de laboração da instituição.

Entende-se que nas condições de trabalho na FMV existem perigos e riscos de diversa natureza que se passa a identificar.

**Riscos químicos** são compostos ou produtos que podem ser absorvidos pelo organismo por via respiratória (fumos, gases, vapores), através da pele ou por ingestão. O grau de agressão que provocam é muito variável, dele dependendo as medidas a aplicar.

**Riscos biológicos** são bactérias, fungos, parasitas, vírus ou outros agentes com capacidade de provocar efeitos adversos nos humanos, nos animais ou no ambiente. Os agentes biológicos podem ser divididos em quatro classes de risco, de 1 a 4 por ordem ascendente, sendo a classificação baseada em:

- Patogenicidade para o Homem
- Virulência
- Vias de contágio
- Existência de medidas de prevenção
- Eficácia terapêutica.

**Risco Biológico de Classe 1:** o risco decorrente do contacto para cada indivíduo e para a comunidade é reduzido. Aplica-se a agentes bem conhecidos com probabilidade nula ou baixa

de provocar infecções em humanos ou animais saudáveis. O risco potencial para os profissionais no seu manuseamento é muito baixo.

**Risco Biológico de Classe 2:** o risco decorrente do contacto para cada indivíduo e para a comunidade é moderado. Aplica-se a agentes biológicos que causam infecções em humanos e animais, com risco limitado de propagação à comunidade ou para o ambiente, não constituindo um risco grave para os profissionais desde que haja cuidados básicos na sua manipulação. São ainda agentes para os quais se conhecem medidas profiláticas e terapêuticas eficazes (exemplo: *Microsporium canis*).

**Risco Biológico de Classe 3:** o risco decorrente do contacto é elevado para cada indivíduo, mas limitado para a comunidade. Aplica-se a agentes biológicos capazes de causar infecções graves ou mesmo mortais em humanos e animais, pelo que a sua manipulação representa uma ameaça grave. Há ainda o risco de disseminação para a comunidade e para o ambiente, podendo verificar-se contaminação pessoa a pessoa ou entre animais infetados. Há, em regra, tratamento ou medidas preventivas eficazes (exemplo: *Bacillus anthracis*).

**Risco Biológico de Classe 4:** o risco decorrente do contacto é elevado tanto a nível do indivíduo como para a comunidade. Aplica-se a agentes biológicos que são altamente patogénicos para os humanos e para os animais, e ainda para o ambiente, podendo disseminar-se facilmente. Estes agentes representam um perigo elevado para quem os manuseia, podendo disseminar-se por aerossol ou por vias de propagação desconhecidas. Não são conhecidas medidas profiláticas ou terapêuticas (exemplo; vírus Ébola).

O risco biológico é determinado pela manipulação dos microrganismos patogénicos, o contacto com animais de experiências, o contacto com fluidos biológicos, tecidos e cadáveres. Para contrair uma infecção é necessário que coincidam uma série de circunstâncias em relação a três elementos: o microrganismo; a via de transmissão e o próprio indivíduo.

O contágio pode ser direto, de pessoa para pessoa, de animal para pessoa (zoonoses), ou de forma indireta através de objetos ou materiais contaminados. Conhecer os principais mecanismos de transmissão dos diferentes microrganismos, constituirá uma ferramenta muito importante para a prevenção e proteção de todos que devem manipulá-los.

Para informações mais detalhadas remete-se para: o Manual de Procedimentos Técnicos de SHST para Laboratórios – Agentes Biológicos - GAT – 2005.

**Riscos físicos** estão associados à presença de formas de energia que podem provocar vibrações, excessos de temperatura, radiações, ruído em excesso, etc., e que podem interferir de forma física ou psicológica no bem-estar de um profissional ou estudante, causando desconforto ou mesmo doença.

**Riscos ergonômicos**, são fatores geralmente associados ao meio ambiente ou aos equipamentos que podem interferir de forma física ou psicológica no bem-estar de um profissional ou estudante, causando desconforto ou mesmo doença e comprometendo a sua produtividade. Assim, são considerados fatores de riscos ergonômicos:

- a inadequada movimentação manual de cargas
- as posturas (estáticas) e os movimentos inadequados
- os movimentos repetitivos
- situações de stress
- trabalhos em período noturno
- jornada de trabalho prolongada
- monotonia
- pressão mecânica direta sobre os tecidos do corpo
- vibrações
- desconforto do ambiente térmico.

A ergonomia assegura a melhor adaptação de uma situação de trabalho (equipamentos, máquinas) ao trabalhador e à tarefa que ele realiza, de acordo com critérios de segurança e saúde.

**Riscos de acidente** são fatores geralmente imprevisíveis, de natureza diversa, que podem pôr a segurança dos profissionais ou estudantes em perigo, frequentemente associados à manipulação de animais e equipamentos.

## **Riscos psicossociais**

Segundo a Organização Mundial de Saúde um local de trabalho saudável “*é aquele em que todos os membros da organização cooperam com vista à melhoria contínua dos processos de proteção e promoção da saúde, da segurança e do bem-estar*”.

A Organização Internacional do Trabalho define **riscos psicossociais** como as “*interações entre o conteúdo do trabalho, organização e gestão do trabalho e outras condições organizacionais e ambientais, por um lado, e as competências e necessidades dos trabalhadores, por outro, que provem ter uma influência perigosa na saúde dos trabalhadores através das suas perceções e experiências.*”

Um dos conceitos fundamentais na caracterização dos Riscos Psicossociais é o conceito de **stress**.

Os fatores identificados na literatura como estando mais associados ao stress em contexto estudantil e laboral são os seguintes:

1. Insatisfação com o curso/trabalho que se realiza
2. Elevada carga de trabalho
3. Demasiada responsabilidade
4. Estudar/trabalhar muitas horas
5. Expectativas pouco claras em relação ao desempenho desejável
6. Não ter oportunidade de participar nas tomadas de decisão
7. Estudar/trabalhar em condições perigosas
8. Discursar ou expor ideias em frente a colegas
9. Enfrentar situações de discriminação
10. Enfrentar situações de assédio.

## **A gestão dos riscos psicossociais**

A gestão dos riscos psicossociais na FMV contribui para criar um ambiente estudantil e profissional mais saudável e produtivo, o que por sua vez contribui para um melhor desempenho académico dos estudantes e da organização.

Os benefícios inerentes a uma boa gestão dos riscos psicossociais são:

1. Melhoria do bem-estar e da satisfação do estudante/trabalhador em relação ao curso/emprego e à organização;

2. Estudantes e trabalhadores motivados e produtivos;
3. Melhoria global do desempenho académico e dos trabalhadores, e da produtividade;
4. Redução do absentismo dos estudantes/trabalhadores, das taxas de rotatividade do pessoal e dos custos associados à perda de qualidade;
5. Redução dos custos e dos encargos para a sociedade em geral.

Para avaliar, gerir e prevenir os riscos psicossociais, a FMV criou em 2018, o **Grupo de Apoio ao Estudante** (GAPE) na esfera do Conselho Pedagógico, composto por professores do Conselho Pedagógico e outros professores cooptados, e funcionários, todos voluntários. A missão do GAPE é atender às necessidades físicas, emocionais e bem-estar dos alunos, detetar precocemente estudantes com sinais de perturbações de saúde mental, e encaminhá-los para apoio médico especializado.

A FMV criou também em 2018, o **Grupo de Mentores** (MG), composto por estudantes voluntários do 2º ao 5º ano do MIVM e por alunos de Doutoramento. O MG é a primeira estrutura de apoio aos estudantes do 1º ano, e de sinalização de estudantes em dificuldades de adaptação. O MG trabalha sob a supervisão de professores do GAPE, que funcionam como Tutores. Atualmente, o MG envolve 100 estudantes voluntários.

O apoio psicológico a estudantes e a trabalhadores da FMV é prestado pela ULisboa no Complexo Desportivo e Médico do *Campus* da Ajuda, localizado a 5 minutos a pé da FMV, ou nos Serviços Médicos do Estádio Universitário localizado no centro da cidade.

Este apoio psicológico está atualmente em fase de expansão com a colaboração da Associação de Estudantes (AEFMV) e apoio financeiro da FMV.

O GAPE, o MG, a AEFMV e o apoio psicológico a estudantes e a trabalhadores providenciado pelo Complexo Desportivo e Médico do *Campus* da Ajuda e dos Serviços Médicos do Estádio Universitário têm tido um papel fundamental na avaliação dos riscos psicossociais e na promoção da saúde e melhoria do bem-estar, no estudo/trabalho na FMV.

Para avaliar, gerir e prevenir os riscos psicossociais a FMV recorre às seguintes ferramentas e a parcerias estratégicas:

1. Inquéritos *online* para avaliação do grau de satisfação de estudantes, professores e trabalhadores não-docentes com a faculdade;
2. Inquéritos telefónicos para identificação de causas de abandono estudantil;
3. Identifica estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE), acompanha-os através do GAPE, e reporta anualmente à Direção-Geral da Educação e Ciência;
4. Promove seminários sobre gestão de tempo e controlo de ansiedade para os estudantes com a colaboração de psicólogos clínicos da Faculdade de Psicologia da ULisboa;
5. Promove seminários para estudantes sobre o consumo de álcool e drogas com a colaboração da Polícia de Segurança Pública - Universidade Segura;
6. Ausculta e envolve os estudantes, professores e trabalhadores não-docentes na implantação de espaços *indoor* e *outdoor* de convívio e de lazer para promoção do bem-estar coletivo;
7. Tem em curso um projeto-piloto de prestação de duas de trabalho semanais em regime de teletrabalho por acordo com trabalhadores não-docentes;
8. Promove sessões de *team building* sobre *mindfulness*, gestão e redução do stress, fadiga da compaixão e síndrome de *burnout* para os veterinários, enfermeiros veterinários e auxiliares de saúde animal do Hospital Escolar;
9. Colabora com a AEFMV no incentivo à prática de atividades físicas e culturais;
10. Participa em estudos sobre a saúde e bem-estar na ULisboa, nomeadamente, stress, saúde mental, violência no namoro, assédio sexual ou moral;
11. Difunde e incentiva os seus professores a frequentarem cursos de formação presenciais da ULisboa sobre “Crise Psicológica em Contexto Universitário: apoio e encaminhamento”.

Quando surgiu a crise pandémica de COVID-19, a FMV já dispunha desta organização e ferramentas para detetar e gerir possíveis aumentos dos riscos psicossociais. Mesmo assim, o desafio de recuperar a saúde mental dos estudantes da FMV no pós-pandemia é um desafio muito rigoroso que está a exigir muitos esforços concertados, como revelou um estudo realizado em 2022 nas dezoito escolas da ULisboa sobre “Saúde e bem-estar”, cujas principais conclusões nos 264 estudantes da FMV participantes foram as seguintes:

- 17,0% dos estudantes da FMV reportaram risco de *Burnout versus* 15,3% dos estudantes da ULisboa;
- 28,8% dos estudantes da FMV reportou *Engagement* académico<sup>1</sup> *versus* 38,0% dos estudantes da ULisboa;
- 22,7% nos estudantes da FMV apresentavam níveis severos ou muito severos de stress, 26,9% de ansiedade e 18,6% de depressão *versus* 20,5% (stress), 26,4% (ansiedade) e 25,2% (depressão) dos estudantes da ULisboa;
- 74,2% dos estudantes da FMV avaliou de forma positiva o seu *Flourishing*<sup>2</sup> *versus* 73,7% dos estudantes da ULisboa.

---

<sup>1</sup> Estado psicológico de bem-estar cognitivo-afetivo positivo, que se caracteriza por elevado vigor, entusiasmo, dedicação e persistência com a atividade académica.

<sup>2</sup> Elevado propósito de vida, autoestima, otimismo, sentimento de competência e capacidade de estabelecer relações.

## CAPÍTULO 5 - NÍVEIS DE BIOSSEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES DA FMV

Os **níveis de Biossegurança** de cada laboratório ou espaço dedicado ao ensino e à manipulação de animais (Hospital Escolar ou estábulos) estão estipulados de forma a garantir que o manuseamento dos equipamentos, utensílios, materiais e produtos químicos ou biológicos é seguro para os humanos e para os animais, combinando boas práticas de manuseamento e a sua utilização em instalações apropriadas.

Estima-se que no decurso da sua atividade os docentes, estudantes e os profissionais não docentes da FMV podem estar expostos a agentes de risco biológico dos Grupos 1 e 2. Não é permitida a manipulação ou contacto intencionais com agentes dos Grupos 3 ou 4.

Alguns serviços/laboratórios estipulam Regras Especiais de Segurança que serão desenvolvidas na 2ª Parte deste Manual dedicada a Espaços Específicos.

## **CAPÍTULO 6 - REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA E HIGIENE EM VIGOR NA FMV**

Todos os utilizadores das instalações da FMV, profissionais e estudantes devem cumprir as seguintes regras e procedimentos no início, no decurso e no final de cada atividade laboratorial, em Hospital ou nos estábulos.

### **BENS PESSOAIS**

1. Guardar no gabinete ou no cacifo (estudantes) os seus bens pessoais (carteira, casacos, telemóvel, tablet, etc.) evitando levá-los para as aulas práticas.
2. Levar para as aulas em laboratório, no Hospital ou em ambulatório apenas o necessário para os trabalhos a realizar.
3. Uso de equipamentos de proteção individual (EPI).
4. Usar sempre os EPI necessários para cada atividade específica. Por exemplo: em laboratório, bata branca até aos joelhos, mangas compridas arregaçáveis;
5. No Hospital usar conjunto túnica e calças apropriado, geralmente designado como pijama; na sala de necropsias, bata branca ou fato-macaco, avental grosso até aos tornozelos; botas de borracha com sola antiderrapante, luvas e máscara, etc.
6. Usar óculos/máscara de proteção quando houver risco de emissão de partículas, aerossóis ou gotículas de potenciais agentes químicos ou biológicos.
7. Usar luvas de proteção quanto houver risco de contacto com a pele de potenciais agentes químicos ou biológicos.

### **ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES**

8. Os estudantes não podem trabalhar em laboratório sem a presença do professor.
9. Consumos incluindo alimentos ou bebidas
10. Não fumar, comer ou beber ou guardar alimentos nos laboratórios, salas de aulas práticas ou Hospital Escolar.

### **HIGIENE PESSOAL**

11. Usar o cabelo apanhado de forma segura
12. Não usar relógio ou pulseiras sempre que se verificar o risco destes objetos se sujarem ou entrarem em contacto com potenciais agentes químicos ou biológicos.

13. Evitar usar lentes de contacto em especial em trabalho de laboratório, porque podem levar à concentração de agentes químicos ou biológicos numa zona muito sensível como os olhos.
14. Não manipular reagentes sólidos diretamente com as mãos.
15. Usar pinças para manusear material quente.
16. Remover quaisquer salpicos ou aerossóis de reagentes da pele, utilizando água e sabão.
17. Conhecer os riscos envolvidos na manipulação de amostras biológicas, de líquidos orgânicos, de cadáveres ou mesmo de animais vivos.
18. Conhecer os riscos de manipulação de agentes químicos e drogas potencialmente tóxicos antes de os utilizar em qualquer tarefa.
19. Nunca pipetar com a boca. Usar sempre sistemas automáticos ou manuais de pipetagem.
20. Quando da diluição de ácidos, juntar o ácido à água agitando cuidadosamente e nunca o oposto.
21. Nunca levar as mãos à boca ou aos olhos quando a executar trabalho de bancada, de disseção, ou com animais.
22. Nunca deixar frascos abertos de reagentes ou com material biológico depois da sua utilização.
23. Manter reagentes inflamáveis longe de chamas.
24. Lavar as mãos com água e sabão, depois de terminar o trabalho.

#### USO DE EQUIPAMENTOS

25. Conhecer os riscos da manipulação de equipamentos e materiais que podem causar dano se mal utilizados (bisturis e facas incluídos).

#### ORGANIZAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

26. Deixar sempre os locais de trabalho/aula o mais limpos possível colaborando com os serviços de Limpeza e Manutenção da FMV.

**SÃO AINDA REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA, A APLICAR SOBRETUDO PELOS DOCENTES E PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES:**

27. Conhecer a localização das saídas de emergência.
28. Conhecer a localização e o funcionamento de extintores de incêndio, caixas de primeiros socorros e equipamentos de emergência contra incêndios (chuveiro, lava olhos etc.).
29. Conhecer e localizar todos os equipamentos de Proteção Coletiva (EPC): pontos de ventilação, hotes, outros.
30. Tomar conhecimento da classificação de resíduos, contenedorização e localização, de acordo com as normas obrigatórias de gestão de resíduos da FMV.
31. Conhecer as Normas de Segurança e Higiene e Saúde no Trabalho e protocolos técnicos.
32. Utilizar os equipamentos, aparelhos só depois de ter lido e compreendido as respectivas instruções de manuseamento e segurança.
33. Antes de efetuar qualquer atividade experimental, ler com atenção o protocolo.
34. Ler as Fichas de Dados de Segurança (FDS) que devem estar em arquivo e de fácil acesso.
35. Manter sempre as bancadas limpas e arrumadas, o chão limpo e seco, e as passagens desobstruídas.
36. Efetuar o trabalho laboratorial de pé ou em banco de laboratório de forma ergonómica.
37. Os frascos, recipientes que contenham produtos devem estar todos devidamente rotulados.
38. Reagentes e equipamentos devem ser devidamente acondicionados nos armários, após ter terminado a sua utilização.
39. Os bicos de gás só se devem acender quando for necessário e deve ser vigiado o seu funcionamento.
40. Fechar sempre os recipientes após a sua utilização.
41. Colocar o material de vidro partido ou estalado no contentor próprio.
42. Realizar sempre na hote os trabalhos que envolvam libertação de fumos, gases ou vapores.
43. Após ter terminado o trabalho experimental, verificar se as torneiras de água e de gás se encontram fechadas e se os aparelhos elétricos foram desligados.
44. Se apropriado, descartar o EPI no contentor de resíduos conforme classificação do

perigo correspondente.

- 45.** Guardar o EPI devidamente higienizado, tal como, óculos ou máscara para gases ou vapores químicos, e retirar a bata.
- 46.** Remeter a bata para lavar com regularidade ou assim que estiver suja.
- 47.** Caso a bata se suje com produto que pode representar risco químico ou biológico, avisar os responsáveis para se proceder em conformidade, não pondo em risco a saúde dos potenciais manipuladores.
- 48.** Não circular fora do local de trabalho com os EPI e bata.
- 49.** Evitar trabalhar sozinho(a) e a horas não convencionais em que a FMV está vazia ou com poucos utilizadores.
- 50.** Não é permitida a entrada a crianças e pessoas não autorizadas, nas áreas técnicas e laboratórios da FMV.

## CAPÍTULO 7 - MANIPULAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES

Os instrumentos e materiais contaminados com sangue, fluidos corporais, secreções e excreções devem ser manipulados de forma a evitar a contaminação da pele e das mucosas (olhos, nariz e boca) e do vestuário dos utilizadores e ainda prevenir a transmissão de microrganismos a outros animais e para o meio ambiente.

Todos os instrumentos reutilizáveis devem seguir um protocolo de reutilização, devendo ser verificados para assegurar que foram corretamente limpos e desinfetados ou esterilizados.

Aos utilizadores cabe a responsabilidade de assegurar que os instrumentos e materiais descartáveis são eficazmente eliminados em contentores apropriados.

### **Como se descarta agulhas e outros tipos de material cortante ou perfurante**

O cuidado na manipulação, limpeza, transporte e eliminação de material cortante ou perfurante potencialmente contaminado, ou não, deve ser particularmente rigoroso. Estes materiais incluem agulhas, seringas hipodérmicas, lâminas de bisturi, lâminas de vidro e lamelas, tesouras, pipetas de Pasteur, tubos de hematócrito e vidros partidos. As seguintes regras de biossegurança devem ser respeitadas:

1. Os objetos cortantes e perfurantes devem ser colocados em contentores próprios com tampa, resistentes à perfuração, que devem ser cheios apenas a 3/4 e que serão tratados como lixo biológico.
2. O uso de agulhas e seringas ou de outros objetos perfurantes deve ser de uso restrito e apenas quando não há alternativa.
3. Os objetos cortantes devem estar sempre à vista durante a sua utilização e não devem ser abandonados.
4. As seringas usadas, com ou sem agulha incorporada, depois do seu uso não devem ser quebradas ou dobradas, devendo ser descartadas de imediato sem mais manipulação depois do seu uso.
5. Vidros partidos não devem ser manipulados com as mãos, devendo ser varridos com recurso a pá e vassoura, ou colhidos com pinças.

## CAPÍTULO 8 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os equipamentos de proteção individual (EPI) designam os itens de uso individual de cada utilizador e que se destinam a evitar a ocorrência de sujidade, contaminação da roupa e a exposição da pele e mucosas a agentes químicos ou biológicos, minimizando os riscos e maximizando a Biossegurança. Os EPI constituem a última barreira entre o agente perigoso e o indivíduo.

São EPI, o vestuário de trabalho (batas, fatos-macaco, pijamas, luvas, botas de borracha, aventais, máscaras de diversos tipos, etc.).

Cada atividade laboratorial, hospitalar ou de campo define quais os EPI necessários, sendo o seu uso indispensável.

Na escolha dos EPI tem-se em conta quais as partes do corpo a proteger:

1. Proteção da cabeça
2. Proteção dos olhos e da face
3. Proteção auditiva
4. Proteção respiratória
5. Proteção do tronco
6. Proteção dos membros superiores
7. Proteção dos membros inferiores
8. Proteção do corpo inteiro.

### **Tipos de Equipamentos de Proteção Individual e normas gerais de utilização Batas**

É obrigatório o uso de bata sempre que existir risco de sujidade, contaminação biológica ou de derrame de químicos.

A bata deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Ter o tamanho adequado ao do utilizador, apresentando-se em perfeito estado de integridade.
2. Deverá ser lavada regularmente.
3. Deverá ser guardada em cacifos, não coabitando com outro vestuário.
4. No caso das batas dos docentes e funcionários não docentes após a sua utilização deverão ser depositadas em contentores apropriados, devendo ser entregues e recolhidas na lavandaria.

5. Os estudantes serão responsáveis pela lavagem das suas batas, recebendo formação no sentido de evitar contaminação de outro vestuário.

### **Batas descartáveis**

É obrigatório o uso de bata descartável sempre que se observe o risco de contaminação biológica ou química.

A utilização de bata descartável deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Ter o tamanho adequado ao do utilizador, apresentando-se no seu perfeito estado de integridade;
2. Deverá ser de utilização exclusiva na Unidade de Isolamento, evitando-se a sua utilização nos espaços anexos (corredores de acesso, secretaria, etc.);
3. Após a sua utilização deverão ser depositadas em contentor adequado (Resíduos Grupo III)

### **Fatos macaco**

O uso do fato-macaco é o mesmo da bata, ou seja, sempre que existir risco de sujidade, contaminação biológica ou de derrame de químicos. Os requisitos são os mesmos da bata.

### **Pijamas hospitalares ou cirúrgicos**

As tarefas do Hospital incluindo as salas de cirurgia requerem uso de pijama (conjunto túnica e calças), para prevenção de riscos de sujidade, contaminação biológica ou de derrame de químicos, mas também para proteção dos animais doentes. Os requisitos são os mesmos da bata.

A lavagem das batas, fatos-macaco e pijamas, bem como outro vestuário que constitui fardamento próprio do pessoal docente e não docente da FMV é lavado nas instalações em máquinas industriais a alta temperatura. Os funcionários da lavandaria receberam formação por parte do Gabinete de Apoio Técnico da FMV.

### **Luvas**

É obrigatória a utilização de luvas descartáveis, de nitrilo, ou cirúrgicas sempre que haja risco de contaminação biológica ou química.

A sua utilização deverá obedecer aos seguintes requisitos:

1. Ter o tamanho adequado ao do utilizador, apresentando-se no seu perfeito estado de integridade.
2. Na eventualidade de perfuração ou outro dano, deverão ser retiradas, depositadas em contentor adequado (Resíduos Grupo III).
3. As mãos deverão ser lavadas, secas e colocadas novas luvas.
4. Na eventualidade de se observar qualquer reação cutânea irritante e/ou alérgicas, as luvas devem ser retiradas e deve informar-se o responsável do serviço.
5. Após a sua utilização deverão ser depositadas em contentor adequado (Resíduos Grupo III).

### **Calçado**

O uso de botas de borracha é obrigatório sempre que existir risco de sujidade intensa, incluindo contaminação biológica ou de derrame de químicos no calçado (p. ex. aulas de disseção em Anatomia).

O uso de botas com biqueira de aço está reservado para os funcionários trabalhando na sala de necropsias (botas de borracha com biqueira de aço) e com animais de grande porte (botas de pele com biqueira de aço).

A sua utilização deverá obedecer aos seguintes requisitos:

1. Ter o tamanho adequado ao do utilizador, apresentando-se no seu perfeito estado de integridade;
2. Ser lavadas regularmente recorrendo ao equipamento apropriado para o efeito;
3. Ser guardadas em cacifos, em sacos plásticos evitando o contacto com outro vestuário.

Os docentes, médicos veterinários, enfermeiros e auxiliares do Hospital Escolar Veterinário usam calçado próprio de plástico, fácil de lavar e desinfetar, designado como CROCS.

### **Aventais**

O uso de avental por cima da bata, fato-macaco ou pijama é obrigatório, sempre que haja risco de intensa sujidade com líquidos orgânicos, risco de dispersão de partículas, gotículas ou aerossóis, para além da existência de risco de contaminação biológica.

A sua utilização deverá obedecer aos seguintes requisitos:

1. Ter o tamanho adequado ao do utilizador, com comprimento que deve exceder o da bata que cobre, apresentando-se no seu perfeito estado de integridade.
2. Ser corretamente colocado, apresentando-se no seu perfeito estado de integridade.
3. O uso de aventais descartáveis pode estar recomendado em situações particulares, quando o risco de sujidade é médio, devendo ser substituído assim que a sua integridade estiver comprometida.

### **Máscaras**

#### Máscaras descartáveis

O uso de máscara descartável é obrigatório sempre que se observe a existência de risco de contaminação biológica ou química.

A sua utilização deverá obedecer aos seguintes requisitos:

1. Ser corretamente colocada, apresentando-se no seu perfeito estado de integridade;
2. Deverá ser usada a máscara adequada à perigosidade/risco da situação em causa;
3. Deverá ser substituída na eventualidade de se observar qualquer dano, podendo, conforme as situações, ser reutilizada;
4. Após a sua inutilização deverão ser depositadas em contentor adequado.

Na FMV estão disponíveis para uso laboratorial máscaras descartáveis após um número limitado de utilizações, tais como as máscaras com filtro de partículas em vapores orgânicos.

#### **Máscaras reutilizáveis**

Para múltiplas tarefas está recomendado o uso de máscaras reutilizáveis com filtros substituíveis, tanto máscaras faciais completas como meias máscaras.

### **Toucas**

Quando houver risco de contaminação de alimentos (aulas de Tecnologia dos Produtos Animais) ou risco de contaminação do indivíduo incluindo os cabelos, caberá recorrer ao uso de toucas descartáveis.

#### **Óculos e/ou máscara com viseira**

O uso de óculos ou máscara com viseira é obrigatório sempre que se observe a existência de

risco de dispersão de partículas de químicos irritantes ou material infetante para a mucosa ocular.

## CAPÍTULO 9 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

Designam-se por Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) os equipamentos destinados a proteger todos os seus utilizadores de um ou vários riscos que possam ameaçar a sua saúde ou segurança no trabalho. Podem estar ao serviço de um espaço (p. ex., sistemas de ventilação) ou de um utilizador (p. ex. lava-olhos). Fazem ainda parte dos EPC os chuveiros de emergência.

Na FMV há diversos equipamentos de proteção coletiva, tais como:

1. Sistemas de ventilação forçada em diversos laboratórios;
2. Aparelhos de ar condicionado: aquecimento, arrefecimento;
3. Hotes com ventilação forçada e todos os laboratórios em que está prevista a manipulação de agentes químicos;
4. Câmaras de Segurança Biológica (CSB);
5. Chuveiros de emergência regularmente distribuídos;
6. Lava-olhos em todos os laboratórios onde existe manipulação de químicos ou agentes biológicos;
7. Contentores de resíduos perigosos;
8. Extintores e outros meios de extinção de incêndios de 1.ª intervenção;
9. Sistemas de corte de gás e água.

## CAPÍTULO 10 - LAVAGEM DAS MÃOS

Sempre que possível, devem ser utilizadas luvas adequadas para manipular materiais apresentando risco biológico ou químico. Contudo, isto não elimina a necessidade de os utilizadores dos laboratórios lavarem as mãos regularmente e corretamente.

As mãos devem ser sempre lavadas depois de trabalhar com animais, com materiais apresentando risco biológico ou químico e antes de sair do laboratório seja para uma refeição, ou para outra atividade ou para casa.

Na maioria dos casos, lavar bem as mãos com água e sabão é suficiente para as descontaminar, mas em situações de elevado risco é recomendada a utilização de sabões germicidas. As mãos devem ser completamente cobertas de espuma de sabão e esfregadas durante pelo menos 10 segundos, passadas por água limpa e secas utilizando papel de secar limpo. No caso de existirem, devem ser utilizados secadores de mãos a ar quente.

Em laboratórios ou salas de trabalho em que seja frequente as mãos estarem contaminadas, mesmo que com luvas, é recomendável que as torneiras sejam acionadas com o pé ou cotovelo. Não sendo possível, deve ser utilizado um papel para fechar a torneira a fim de evitar voltar a contaminar as mãos lavadas.

Sinalética apropriada com indicações de como proceder á lavagem das mãos está disponível em casas de banho, balneários e em todos os laboratórios e salas onde se considere ser particularmente importante que a lavagem das mãos seja cuidadosa (Figura 1).

Figura 1  
Lavagem das mãos

## LAVAGEM DAS MÃOS

 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



Molhe as mãos com água



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com toalhete descartável



Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



Agora as suas mãos estão seguras

## CAPÍTULO 11 - GESTÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS

A atividade regular da FMV gera diariamente resíduos biológicos que devem ser eliminados de forma a assegurar que não há contaminação do meio ambiente e que os manipuladores desses resíduos não correm, eles próprios, riscos de contaminação.

Os resíduos produzidos na atividade laboratorial, na disseção de animais e no Hospital da FMV que podem constituir riscos biológicos, devem ser considerados equivalentes ao que está definido como resíduos hospitalares.

A atual legislação atribui ao produtor de resíduos a responsabilidade pela sua eliminação.

A FMV dispõe de um **Plano de Gestão de Resíduos Perigosos**, vertido em Manual, que detalha e esclarece alguns pontos que aqui estão referidos de forma mais resumida.

O Manual teve como princípio orientador a classificação dos resíduos resultantes dos cuidados em medicina humana.

A FMV tem vindo a dar continuidade ao esforço de montagem de um sistema modelar de classificação, triagem, recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos perigosos hospitalares sólidos e líquidos para dar cumprimento à legislação em vigor.

Mais informações detalhadas sobre a gestão de resíduos sólidos e líquidos podem ser consultadas nos Manuais de Procedimentos Técnicos para Laboratórios distribuídos por todos os Laboratórios e Serviços - Agentes Químicos (2007), e no referente a Agentes Biológicos (2005), Normas da Classificação dos Resíduos em Medicina Animal (2003/2004), Manual da Gestão Integrada de Resíduos Hospitalares, Resíduos Especiais Perigosos e Resíduos Não Perigosos (2010, atualizado em 2017), produzidos pelo Gabinete de Serviços Técnicos e Manutenção da FMV.

Do Plano de Gestão de Resíduos foi dado conhecimento a todos os intervenientes no processo de ensino, incluindo os estudantes, bem como nas atividades de investigação e prestação de serviços.

Dos documentos atrás referidos extrai-se para o presente Manual de Procedimentos a

informação considerada mais relevante para consulta rápida por todos os interessados.

O Plano de Gestão de Resíduos tem como objetivos:

1. Reduzir a produção de resíduos na origem;
2. Assegurar o manuseamento seguro dos resíduos pelos funcionários responsáveis pela sua remoção, ou seja, prevenir e minimizar os perigos e riscos;
3. Proceder ao melhor processo de eliminação de resíduos disponível (triar e acondicionar devidamente);
4. Dar cumprimento à Lei.

Os tipos de resíduos existentes, de acordo com a classificação do Despacho n.º 242/1996 do Ministério da Saúde<sup>3</sup>, são os seguintes:

1. **Grupo I** – resíduos equiparados a urbanos e que não têm exigência particular de tratamento (papel, cartão, plástico, artigos de papelaria, etc.);
2. **Grupo II** – resíduos hospitalares não perigosos que podem ser equiparados aos resíduos urbanos e não estão sujeitos a tratamentos específicos (toalhas de papel não sujas com fluidos orgânicos);
3. **Grupo III** – resíduos hospitalares de risco biológico, (materiais contaminados com sangue e outros fluidos orgânicos, partes do corpo não identificáveis).
4. **Grupo IV** – resíduos hospitalares específicos de incineração obrigatória (agulhas, cateteres, materiais invasivos, químicos, partes do corpo identificáveis, placentas, cadáveres de animais de experiência, cadáveres usados em aulas de disseção e de necropsia, citostáticos e todos os materiais usados na manipulação e administração de drogas).

O Plano Gestão integrado de Resíduos Hospitalares e Especiais Perigosos da FMV foi adaptado a partir da legislação, tendo as tabelas com as classificações dos resíduos perigosos produzidos na Faculdade sido distribuídas por todos os serviços.

---

<sup>3</sup> A classificação de resíduos preconizada no Despacho n.º 242/1996 abrange apenas os resíduos provenientes da prestação de cuidados de saúde a seres humanos. Não foi, até ao momento, produzida nenhuma orientação/normativo homólogo para os resíduos provenientes da atividade médico-veterinária, embora a Portaria n.º 178/97, de 11 de Março, relativa ao mapa de registo de resíduos hospitalares, refira a sua obrigatoriedade.

Na FMV, os resíduos que necessitam de tratamento especial são os seguintes:

1. Resíduos Hospitalares Perigosos dos Grupos III e IV;
2. Resíduos Hospitalares Especiais Radioativos;
3. Resíduos Hospitalares Especiais – medicamentos citostáticos;
4. Resíduos Hospitalares Equiparados a Urbanos;
5. Subprodutos dos cadáveres de animais não incluídos na cadeia alimentar;
6. Resíduos Químicos Líquidos Hospitalares – Agrupados por Famílias (“Fluxo de resíduos” - Fileiras);
7. Resíduos de metal ferroso (sucata, monstros);
8. Material elétrico, eletrónico e madeira;
9. Lâmpadas, pilhas e baterias;
10. Tinteiros de impressoras e fotocopiadoras;
11. Vidro, embalagens, papel e cartão.

Os Planos de Gestão de Resíduos na FMV tiveram em conta, com as devidas adaptações, as regras de gestão previstas para todas as fases do processo: triagem, acondicionamento, transporte, armazenamento, tratamento, valorização e eliminação (destino final).

**A triagem**, constitui a chave para a minimização do impacto dos resíduos hospitalares, contribuindo igualmente para aumentar a proteção da saúde pública.

A triagem/acondicionamento dos diferentes tipos de resíduos é feita na origem da produção, para que os mesmos sejam facilmente identificados.

### **Os contentores**

Na FMV há dois tipos de contentores em uso: contentores de uso único e contentores reutilizáveis de uso múltiplo.

Os contentores de uso múltiplo são revestidos com sacos de plástico que obedecem às especificações previstas na legislação em vigor:

1. Sacos de plástico de cor preta, para os resíduos dos Grupos I e II, a tratar como resíduos urbanos;
2. Sacos de plástico de cor branca para os resíduos do Grupo III (neste grupo está incluído o areão do gatil);

3. Sacos de plástico de cor vermelha, para os resíduos de Grupo IV.

Os contentores obedecem igualmente a códigos de cor, podendo ser:

4. Contentores negros para os resíduos dos Grupos I e II;
5. Contentores amarelos com a para os resíduos do Grupo III;
6. Contentores vermelhos, ou pretos com tampa vermelha, de 30 e 60 litros para os resíduos do Grupo IV;
7. Contentores de 240 litros para recolha de cadáveres.

Há ainda:

8. Contentores amarelos para corte perfurantes (uso único);
9. Contentores (jerricans) para resíduos líquidos.

### **Recolha e armazenamento dos resíduos**

Os funcionários com a responsabilidade da recolha dos resíduos dos Grupos III e IV tiveram formação específica para o efeito, providenciada pelo Gabinete de Apoio Técnico da FMV e pelo Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH), sendo obrigatório o uso de EPI no exercício da função.

Para dar cumprimento à lei, na FMV existe um armazém temporário de resíduos, de acesso limitado e controlado, no edifício G, em local afastado da circulação de pessoas e animais, tendo 224 m<sup>2</sup> de área.

No interior do armazém existe uma câmara de refrigeração a 4°C na qual são guardados, até à recolha, os contentores de resíduos dos Grupos III e IV. A câmara foi dimensionada em função da produção e da periodicidade da recolha/eliminação dos resíduos, sendo sete o máximo de dias de armazenamento.

A recolha externa é efetuada por empresa autorizada e certificada pelas entidades competentes para o efeito.

### **Grupos I e II**

Os funcionários encarregues da limpeza da FMV recolhem diariamente estes resíduos que são inseridos, por fileiras, em contentores da Câmara Municipal de Lisboa (CML) para recolha.

Os detritos animais dos estábulos são recolhidos pelos funcionários de apoio aos mesmos e

inseridos nos contentores da CML para recolha.

### **Grupo III**

Os resíduos deste Grupo são recolhidos pelos mesmos funcionários que recolhem os resíduos do Grupo IV; são armazenados em contentores amarelos no espaço reservado para o efeito (Armazém do Edifício G).

### **Grupo IV**

Remoção de resíduos nos laboratórios e Hospital Escolar.

A recolha dos resíduos dos laboratórios é feita diariamente (2 vezes por dia consoante a produção), sendo os contentores substituídos por outros da mesma cor, contendo saco vermelho.

Na sala de armazenamento temporário de resíduos, os contentores previamente identificados no local de origem (sacos selados com código do local da produção e data), são pesados e armazenados na câmara frigorífica, por datas, até à recolha externa pela empresa contratada.

A recolha nos laboratórios dos contentores de corto perfurantes é feita pelos funcionários da FMV sempre que estes estão cheios até  $\frac{3}{4}$  da sua capacidade. Os mesmos funcionários asseguram a sua imediata substituição. Estes contentores são armazenados na mesma sala dos restantes resíduos (na câmara frigorífica) até à sua recolha.

### **Remoção de resíduos nas salas de disseção de anatomia e de necropsias**

A recolha dos resíduos é feita sempre que necessário (final das aulas de disseção e de realização de necropsias) para contentores de 240 litros, que são armazenados a 4°C em um dos frigoríficos anexos à sala de necropsias, até à recolha.

Esta eliminação cumpre o fluxograma do Plano de Eliminação de Produtos de Origem Animal - Produtos que não entram na cadeia alimentar, homologado pela Direção Geral de Veterinária (DGV - 2000).

### **Manipulação, armazenamento e eliminação de citostáticos**

O armazenamento de medicamentos citostáticos pressupõe o cumprimento das seguintes

regras:

1. Todas as substâncias utilizadas em quimioterapia encontram-se armazenadas nos Serviços Farmacêuticos (sala D2.26), em caixa própria em frigorífico com chave. Caso não necessitem frigorífico os medicamentos estão guardados num armário, devidamente identificado, nos Serviços Farmacêuticos;
2. O acesso a estas substâncias é restrito, só estando a ele autorizados o responsável dos Serviços Farmacêuticos e os médicos e enfermeiros veterinários adstritos ao serviço de Oncologia;
3. Semanalmente, o médico veterinário responsável pelo serviço de Oncologia, solicita aos Serviços Farmacêuticos os citostáticos que necessita para administrar nos pacientes com tratamento agendado para essa semana.
4. As substâncias que não são totalmente utilizadas após cada tratamento, são guardadas pelo médico veterinário responsável do serviço de Oncologia, num frigorífico especialmente reservado para o efeito, na sala onde são aplicados os citostáticos (sala D1.15), cuja chave está à guarda do médico veterinário responsável pelo serviço de Oncologia;
5. Os Serviços Farmacêuticos dispõem de uma lista com os medicamentos e respetivas quantidades que tem em armazenamento disponibilizada pelo sistema informativo QVET;
6. É obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual, a saber:
  - a. Luvas de nitrilo ou, caso não haja, dois pares de luvas de látex;
  - b. Máscara com viseira;
  - c. Touca de cirurgia descartável;
  - d. Bata de cirurgia descartável, ou de tecido com baixa permeabilidade, com mangas e punhos ajustados.

#### **Procedimentos obrigatórios para a preparação dos citostáticos**

A preparação de medicamentos citostáticos faz-se no interior de uma câmara de fluxo de ar laminar vertical classe II, tipo B, com o objetivo de:

1. Garantir proteção eficaz do operador em relação ao contacto com o medicamento;
2. Evitar toda a contaminação microbiana da solução, o que constitui grande perigo para

os animais doentes, os quais estão frequentemente imunodeprimidos.

Os procedimentos são os seguintes:

1. Lavar a mãos antes e após contacto com o fármaco com água e sabão, e secar bem.
2. Passar as mãos por desinfetante alcoólico (70%);
3. Limitar o acesso à área de preparação dos fármacos;
4. Manter o “Kit” de marcação do fármaco rotulado, perto da área de preparação;
5. Utilizar técnicas assépticas na preparação dos citostáticos;
6. Não comer, beber, fumar, mastigar “chiclete”, aplicar cosméticos ou armazenar alimentos na/ou perto da área de preparação de drogas;
7. Usar o frigorífico onde se encontram citostáticos, somente para esse efeito;
8. Colocar compressas absorventes na superfície de trabalho;
9. Utilizar equipamento “Luer-lok”;
10. Atender ao equilíbrio das pressões dos frascos e ampolas, evitando a libertação de aerossóis;
11. Abrir os frascos e ampolas das substâncias sempre dentro da câmara de fluxo laminar;
12. Efetuar cuidadosamente a aspiração do medicamento a partir dos frascos originais com agulha e seringa, respeitando as pressões, de forma a evitar a libertação de aerossóis e de gotículas sobre a superfície de trabalho. Recomenda-se para o efeito o uso de um dispositivo com filtro Mini-Spike® (Braun) que permite a entrada de ar e impede a saída de aerossóis;
13. Abrir os frascos por agulha com filtro hidrofóbico para prevenir a vaporização da droga. Ao abrir uma ampola, envolvê-la com gaze para impedir a libertação de aerossóis, contaminação da pele e cortes acidentais;
14. Se for necessário adicionar diluente, injetá-lo lentamente na parede da ampola;
15. Desprezar dentro do próprio frasco, a quantidade de droga não utilizada;
16. Mudar de luvas a cada 30 minutos de preparação;
17. Rotular todos os quimioterápicos;
18. Limpar imediatamente qualquer derrame de líquidos;
19. Colocar os resíduos da preparação dos fármacos, dentro do contentor vermelho de utilização única para resíduos do Grupo IV (incineração obrigatória), o qual deverá estar dentro e ao lado da câmara de fluxo laminar;

20. Fechar o contentor de resíduos e colocá-lo para remoção com a rotulagem própria (código de cor vermelha).
21. Transportar os medicamentos para a área da aplicação ao paciente, num contentor à prova de fugas.

Os procedimentos durante e após a administração dos citostáticos devem ser os seguintes:

1. Todos os tratamentos citostáticos são aplicados em exclusivo na sala D1.15;
2. O acesso à sala é restrito, estando a chave na posse exclusiva do Responsável do Serviço de Oncologia;
3. Uma vez terminado o tratamento os animais ficam sob observação em jaulas individuais, até que, verificada a ausência de reações adversas, são entregues diretamente aos seus proprietários/cuidadores;
4. Os proprietários/cuidadores são informados pelo médico veterinário oncologista sobre os cuidados a ter com a manipulação dos animais tratados e seus dejetos, incluindo restrições de contacto com crianças, grávidas, etc.;
5. Após a administração, não reencapsular a agulha ou separá-la da seringa ou do sistema de infusão;
6. Colocar no contentor vermelho de utilização única para resíduos do Grupo IV (incineração obrigatória), o seguinte:
  - a. Todo o material envolvido na administração dos citostáticos, utente a utente, inserido em saco de plástico vermelho selado.
7. O material contendo secreções, vômitos e excreções dos animais submetidos à quimioterapia, até estarem decorridas 48 horas após a mesma, com cuidado para evitar o risco de contaminação através de aerossóis;
8. Os sistemas com fármacos, gazes e algodão contaminado, luvas, ampolas e frascos em contentor de utilização única fechado e devidamente identificado (resíduo tóxico e perigoso) e encaminha-lo para incineração (Grupo IV).

Os contentores, uma vez cheios a  $\frac{3}{4}$  da sua capacidade, devem ser colocados para remoção com a rotulagem própria (código de cor vermelha).

### **Resíduos químicos líquidos perigosos**

Os resíduos líquidos perigosos produzidos na FMV são obrigatoriamente acondicionados em jerricans de polietileno de alta densidade, com a identificação dos produtos neles contidos, do serviço/local da produção e da data. O acondicionamento nos jerricans faz-se em separado de acordo com as características dos resíduos. Os jerricans uma vez removidos dos laboratórios são armazenados no local próprio onde são também armazenados os resíduos sólidos.

São os seguintes os agrupamento por famílias dos químicos líquidos utilizados na FMV:

1. Solventes e soluções orgânicas sem halogéneos (ex.: acetona, metanol, álcool etílico, xilol, formol, etc.);
2. Solventes e soluções orgânicas com halogéneos (ex.: éter, clorofórmio, etc.);
3. Sais inorgânicos e soluções com metais: (ex.: sulfato de ferro, nitrato de prata, sulfato de zinco, etc.);
4. Soluções básicas, soluções ácidas;
5. Soluções com cianeto;
6. Soluções com crómio;
7. Soluções com corantes;
8. Soluções com brometo de etídio;
9. Soluções com mercúrio.

A FMV tem contratos com as seguintes entidades para remoção de resíduos (Tabela 2).

Tabela 2

**Entidades contratadas para remoção de resíduos**

<b>Tipo de resíduo</b>	<b>Entidade que recolhe</b>	<b>Periodicidade da recolha</b>
Grupos I e II	CML	Duas vezes por semana
Grupo II e IV (cortantes, lixo hospitalar e de experimentação animal)	AMBIMED	Semanal
Subprodutos (cadáveres)	ETSA	Semanal
Líquidos (solventes, corantes, etc.)	AMBIMED	Quinzenal
Pilhas	AMBIMED	Quinzenal
Material elétrico e eletrónico, incluindo baterias; resíduos não inventariado,	ECOPARTNER	A pedido, geralmente 1 a 2 vezes/ano
Tinteiros de impressoras e fotocopiadoras	ECOVALOR	A pedido

- O controlo da produção anual de resíduos para efeitos de registo na plataforma (prestação de contas às entidades oficiais) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) está a cargo do Gabinete de Serviços Técnicos e Manutenção.

## CAPÍTULO 12 - GESTÃO E UTILIZAÇÃO DE CADÁVERES

Na presente capítulo descrevem-se os procedimentos para a receção, encaminhamento e eliminação de cadáveres, quer sigam para incineração imediata, quer sejam primeiro usados nas aulas práticas das unidades curriculares de Anatomia I, II e III, Anatomia Patológica I e II, Anestesia e Analgesia, Semiologia Cirúrgica e Técnicas Operatórias, Patologia e Clínica de Doenças Parasitárias, Patologia e Clínica de Doenças Infeciosas II e Reprodução e Obstetrícia I e II, e só depois incinerados.

O planeamento do circuito dos cadáveres tem como objetivos:

1. Maximizar o uso dos cadáveres disponíveis para o ensino;
2. Mitigar os riscos de manipulação de resíduos eventualmente perigosos, no cumprimento da lei em vigor.

Todos os cadáveres de animais mortos na FMV são enviados para incineração<sup>4</sup>, podendo esta ser imediata, ou não.

O envio para incineração só não é imediato nos casos em que os cadáveres são usados em aulas práticas (tendo os proprietários declarado que não se opõem a essa utilização), ou se foi requerida a realização de necropsia.

Os pedidos de incineração ou necropsia de cadáveres de animais mortos fora da FMV devem ser apresentados pelos proprietários ou pelos seus representantes (médicos veterinários ou funcionários de Centros de Atendimento Médico-Veterinário - CAMV) na Receção do Hospital Escolar, procedendo-se nessa altura ao registo e ao respetivo pagamento.

O registo dos cadáveres de animais mortos na FMV que se destinam à incineração sem realização de necropsia, pressupõe o preenchimento de formulário próprio pelo médico-veterinário assistente do Hospital Escolar com indicação da causa da morte, o que permite separar as seguintes situações:

1. Cadáver de animal submetido a quimioterapia há menos de seis meses;
2. Outra causa de morte, com indicação sumária do processo que o vitimou.

---

<sup>4</sup> Excetuam-se os cadáveres cujos proprietários solicitaram os serviços de empresas autorizadas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) para realizar incineração individual. Nestes casos os cadáveres são recolhidos em exclusivo pelas empresas contratadas.

Os cadáveres dos animais indicados em 2) podem vir a ser utilizados para fins acadêmicos, à exceção daqueles cujos proprietários a isso se tenham oposto em declaração escrita.

Os cadáveres de animais vitimados por doença infecciosa são geridos pela Unidade de Isolamento e Contenção Biológica (UICB) e nunca são utilizados para aulas práticas.

Quando estão assinalados os campos que indicam ter ocorrido quimioterapia há menos de seis meses ou que a morte foi devida a doença infecciosa, ou se não foi autorizada a necropsia, os cadáveres são encaminhados de imediato para incineração, inseridos em contentores vermelhos de 240 litros.

A gestão de cadáveres que se destinam à Anatomia Patológica, pelo seu uso contínuo durante o ano letivo, são geridos de forma independente pelos funcionários responsáveis, não sendo necessário os docentes com funções de regência elaborarem um plano de necessidades.

A necropsia dos cadáveres com a indicação de ter ocorrido quimioterapia há menos de seis meses ou que a morte foi devida a doença infecciosa devem ser sempre necropsiados fora das aulas práticas, pelos patologistas de serviço, assegurando-se a proteção dos intervenientes apropriada a cada caso (patologistas e funcionários).

## **CAPÍTULO 13 - PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO**

O Plano de Emergência Interno (PEI) da FMV é um documento elaborado pelo Gabinete de Serviços Técnicos e Manutenção no qual são identificadas as situações que requerem a atuação imediata e organizada, de um grupo de pessoas especificamente formadas para atuar perante situações graves. O PEI estabelece procedimentos para gerir situações de emergência, garantindo a salvaguarda de vidas humanas, a operacionalidade da FMV, o património e o meio ambiente.

Remete-se para o PEI e para os seus Anexos, para familiarização com os seguintes aspetos:

1. Identificação de perigos e riscos nas instalações da FMV (Capítulo 4);
2. Organização da Segurança Estrutura Interna – Organigrama da Estrutura;
3. Organização da Segurança Estrutura Interna – Intervenientes no PEI (identificação dos funcionários);
4. Instruções de Segurança - Anexo II – Instruções Gerais (IG), Anexo I2 – Instruções Particulares (IP), Anexo I3 – Instruções Especiais (IE);
5. Pontos de Encontro.

Em Anexo a este Manual de Procedimentos de Segurança estão descritas as medidas a tomar em casos de emergência, que são divulgadas entre todos os intervenientes, docentes, estudantes e funcionários não docentes da FMV.

## **CAPÍTULO 14 - SINALÉTICA**

O Gabinete de Serviços Técnicos e Manutenção, em colaboração com os responsáveis dos diferentes laboratórios, Hospital Escolar e demais áreas de formação e trabalho, definem a sinalética necessária para cada espaço no sentido que esta seja completa, adequada e bem visível.

Os desenhos a utilizar nos sinais de segurança estão normalizados na Portaria nº 1456-A/95 de 11 de dezembro e a Portaria n.º 178/2015 de 15 de junho.

A vigilância da observância das regras estabelecidas cabe aos responsáveis por cada espaço.

### **Sinalização de segurança aplicável a laboratórios - Código padrão da sinalização**

Entende-se por sinalização de segurança a que está relacionada com um objeto, atividade ou situação determinada, fornece uma indicação ou prescrição relativa à segurança e à saúde no trabalho, ou a ambas, por intermédio de uma placa, uma cor, um sinal luminoso ou acústico, uma comunicação verbal ou um sinal.

### **Cores de segurança**

Uma cor de segurança é uma cor à qual é atribuído um significado determinado. As cores de segurança são: vermelho, azul, amarela ou amarelo-alaranjado e verde.

Na Tabela 3 indica-se o significado e aplicações de cada uma das cores de segurança.

Tabela 3

**Significado e aplicações das cores de segurança**

<b>Cor</b>	<b>Significado e Forma</b>	<b>Indicações e precisões</b>
<b>Vermelho</b>	Sinal de proibição	Atitudes perigosas.
	Perigo - Alarme	<i>Stop</i> , pausa, dispositivos de corte de emergência. Evacuação.
	Material e equipamento de combate a incêndios	Identificação e localização.
<b>Amarelo ou amarelo alaranjado</b>	Sinal de aviso	Atenção, precaução. Verificação.
<b>Azul</b>	Sinal de obrigação	Comportamento ou ações específicas. Obrigação de utilizar equipamento de proteção individual.
<b>Verde</b>	Sinal de salvamento ou de socorro	Portas, saídas, vias, material, postos, locais específicos.
	Situação de segurança	Retorno à Normalidade.

A Portaria nº 1456-A/95 de 11 de dezembro obriga a utilizar a seguinte codificação das cores (Tabela 4).

Tabela 4

## Codificação das cores (Portaria nº 1456-A/95)

CORES	FORMAS	SIGNIFICADO	COR PICTOGRAMA
		Equipamentos de alarme e combate a incêndio	BRANCO
		Proibição	PRETO
		Perigo (Aviso)	PRETO
		Informação	BRANCO
		Obrigação	BRANCO
		Vias de evacuação e equipamentos de emergência	BRANCO

Para mais informação, remete-se para o Manual de Procedimentos Técnicos para Laboratórios – Agentes Químicos (GSTM - 2007).

## CAPÍTULO 16 - FORMAÇÃO EM SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO LOCAL DE FORMAÇÃO E DE TRABALHO

Anualmente, com a chegada de novos estudantes, o GSTM providencia formação de 5 horas sobre indicações, normas e regulamentos de promoção da Segurança e da Saúde dos estudantes contra riscos de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos no âmbito das unidades curriculares **Atividades Complementares III e IV**:

1. Prevenção na Exposição a Agentes Biológicos (2 horas);
2. Prevenção na Exposição a Químicos e Regras Básicas de Segurança nos Laboratórios e outros serviços da FMV (3 horas);
3. São igualmente providenciadas ações de formação sobre:
  - a. Instruções de segurança contra incêndios (Emergência PEI);
  - b. Gestão da produção de resíduos na FMV para os funcionários em geral, com carga horária variável conforme as necessidades;
  - c. Regras básicas de promoção da Saúde no Local de Trabalho, adaptadas ao local de trabalho.

O GSTM apoia, anualmente, os estudantes da unidade curricular de **Saúde Pública Veterinária** do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, no desenvolvimento de trabalhos sobre Gestão de Resíduos em Centros de Atendimento Médico-Veterinários (CAMV), matéria abordada no programa desta unidade curricular.

O **Guia do Estudante** também refere orientações na matéria de Segurança Higiene e Promoção da Saúde a serem cumpridas pelos próprios alunos. Aos estudantes é distribuído um texto sucinto com as regras básicas de Segurança e Higiene inseridas neste Manual (Capítulo 6).

Os responsáveis por cada conjunto de Laboratórios têm a seu cargo prestar formação aos novos estudantes de pós-graduação, bolsiros, investigadores, residentes, etc. sobre as regras de utilização dos espaços, equipamentos e materiais que irão ser utilizados, bem como proceder relativamente aos resíduos de forma a assegurar a sua boa remoção.

O GSTM organiza periodicamente ações de formação para docentes e para funcionários não docentes, sobre temas gerais ou específicos, sempre que entende ser necessário refrescar conhecimentos ou adotar novas regras por força de alterações legislativas, ou para melhor adequação dos comportamentos aos espaços e às necessidades específicas da FMV.

## CAPÍTULO 17 - CONTACTOS ÚTEIS

A Tabela 5 reúne os números dos Organismos de Socorro, autoridades competentes em matéria de busca, salvamento, socorro, proteção e segurança de pessoas e bens, dos membros da equipa do Gabinete de Serviços Técnicos e Manutenção, e do Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho.

Tabela 5

### Contatos de Emergência

	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>Nº Telefone</b>
	SOS - NÚMERO NACIONAL DE SOCORRO	112
	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AJUDA	21 093 9949
	INTOXICAÇÕES (Centro Informações Antivenenos)	800 250 250
	PROTEÇÃO CIVIL	21 817 3100
	POLÍCIA FLORESTAL	808 202 036
	26ª ESQUADRA DE BELÉM	21 361 9626
	UNIVERSIDADE SEGURA - 4ª Divisão Policial	21 361 9600
	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (Ajuda)	21 361 2000
	HOSPITAL SÃO FRANCISCO XAVIER	21 043 1000
	SERVIÇOS FARMACÊUTICOS DO HOSPITAL ESCOLAR	21 365 2892 (extensão 431536)
	SEGURANÇA (Portaria)	21 365 2808 (extensão 431009)
	GABINETE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO: Eng.º José Silvestre	965 577 932
	Técnico Manutenção Eletricidade e AVAC	965 680 550
	Técnico Manutenção Água e Esgotos	961 045 017
	Técnico Manutenção Resíduos	969 195 722
	TÉCNICO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO: Engª Carla Simão	968 200 524
	Em caso de riscos de interferência:	
	ÁGUA (roturas na via pública)	800 201 600
	ELETRICIDADE (falhas)	800 506 506
	GÁS (falhas)	800 200 343



## ANEXO I

### Responsáveis das unidades do Hospital Escolar, serviços, laboratórios e instalações de animais para efeitos de controlo da segurança e higiene no local de formação e de trabalho

<b>1. HOSPITAL ESCOLAR E OUTROS SERVIÇOS CLÍNICOS</b>	<b>Responsáveis</b>
1.1 Hospital de Animais de Companhia	António Ferreira
1.2 Hospital de Equinos	Luís Lamas
1.3 Seção de Espécies Pecuárias (Serviço Ambulatório)	George Stilwell
1.4 Centro de Diagnóstico	Luísa Mateus
1.5 Serviços Farmacêuticos	Berta Braz
1.6 Banco de Sangue	Teresa V. Brito
1.7 Unidade de Isolamento e Contenção Biológica	Solange Gil
1.8 Centro de Reprodução	Luísa Mateus
1.9 Centro de Cirurgia Aplicada	Liza Mestrinho
1.10 Centro de Imagiologia e Cirurgia Minimamente Invasiva	Luís Lamas
<b>2. LABORATÓRIOS DE APOIO AO HOSPITAL ESCOLAR</b>	
2.1 Análises Clínicas	José H.D. Correia
2.2 Anatomia Patológica	Jorge Correia
2.3 Farmacologia e Toxicologia	Berta Braz
2.4 Bacteriologia	Manuela Oliveira
2.5 Micologia	Manuela Oliveira
2.6 Parasitologia e Doenças Parasitárias	Isabel Fonseca
2.7 Virologia e Imunologia	Solange Gil
2.8 Endocrinologia	Luísa Mateus
2.9 Reprodução Animal (LabRepA)	Luís Costa
<b>3. LABORATÓRIOS DE ENSINO</b>	
3.1 Bioquímica	José Prates
3.2 Histologia	Mário Pinho

3.3 Biologia Vegetal, Agricultura e Ambiente	Maria João Fradinho
3.4 Fisiologia	Graça Dias
3.5 Microbiologia e Imunologia	Luís Tavares
3.6 Parasitologia e Doenças Parasitárias	Luís Carvalho
3.7 Patologia Geral e Anatomia Patológica	Jorge Correia
3.8 Nutrição e Alimentação Animal	Rui Bessa
3.9 Propedêutica Médica	Teresa V. Brito
3.10 Farmacologia	Berta Braz
3.11 Doenças Infecciosas	Virgílio Almeida
3.12 Reprodução e Obstetrícia Reprodução Animal (LabRepA)	Luís Costa
3.13 Toxicologia	Anabela Moreira
3.14 Tecnologia Geral e dos Produtos Animais	Maria J. Fraqueza
<b>4. SALAS DE DISSEÇÃO E DE NECRÓPSIA</b>	
4.1 Salas de Necropsias	Jorge Correia
4.2 Salas de Dissecção	Graça Pires
<b>5. LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO (CIISA)</b>	
5.1 Recursos Genéticos Animais	Catarina Ginja
5.2 Nutrição e Produção Animal	Rui Bessa
5.3 Resistência aos Antibióticos	Constança Pombo
5.4 Tecnologia e Segurança Alimentar	Maria João Fraqueza
5.5 Glicobiologia e Enzimologia Estrutural	Victor Alves
5.6 Doenças Infecciosas	Fernando Boinas
5.7 Microbiologia e Imunologia	Luís Tavares
5.8 Parasitologia e Doenças Parasitárias	Isabel Fonseca
5.9 Patologia	Jorge Correia
5.10 Qualidade de Produtos Alimentares	José Prates
5.11 Reprodução e Desenvolvimento	Luís Costa
5.12 Produção e Saúde Animal Tropical	Alexandre Leitão
<b>6. AULAS EXTRAMUROS</b>	

6.1 Explorações de Animais de Produção	George Stilwell
6.2 Matadouros, Salas de Desmancha, Indústrias Alimentares, Lotas, Unidades de Restauração, Talhos, Mercados e Supermercados	Miguel Cardo
<b>7. INSTALAÇÕES DE ANIMAIS</b>	
7.1 Bovinos	Catarina Torres
7.2 Equídeos	Maria João Fradinho
7.3 Biotério	Berta Braz
7.4 Pavilhão Metabólico	Rui Bessa
7.3 Sanidade Animal	Fernando Boinas
<b>8. GABINETE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO</b>	
8.1 Serviços Técnicos e Manutenção	José Silvestre
8.2 Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho	Carla Simão

## ANEXO II

### **Instruções gerais de atuação em casos de acidentes que põem em risco a integridade física dos ocupantes do edifício e o próprio edifício**

No caso de ocorrer uma emergência séria que ponha em risco o edifício e/ou a integridade física dos seus ocupantes, tais como incêndio, explosão ou libertação de gás perigoso, o edifício deverá ser evacuado. Neste caso deverá:

1. Ativar o alarme através das botoneiras se o alarme não tiver sido ativado automaticamente;
2. Telefonar para os Bombeiros e/ou para o Número Único Europeu de Emergência (112);
3. Alertar os Serviços de Segurança da FMV (Responsável do GSTM ou substituto, designados) que deverão atuar de acordo com o Plano de Emergência Interno (PEI);
4. Evacuar o local ou o edifício se for o caso;
5. Seguir os procedimentos de evacuação do PEI.

## ANEXO III

### Instruções gerais de atuação em caso de sinistro com agentes químicos

No que diz respeito a acidentes com produtos químicos, a intervenção rápida no local do acidente é muitas vezes essencial mesmo antes da chegada de apoio especializado.

Em caso de derrames com substâncias perigosas, deve:

1. Intervir usando os EPI adequados;
2. Afastar as fontes de ignição e evitar o contacto;
3. Conter o alastramento do derrame usando absorventes e barreiras;
4. Tentar neutralizar a substância derramada;
5. No caso de se tratar de produto corrosivo, lavar imediatamente as zonas atingidas com água;
6. Evitar que o líquido vá para o esgoto ou, se isso não for possível, deve informar o Responsável do GSTM;
7. Colocar os resíduos e absorventes usados em recipientes separados e identificados;
8. Verificar as Instruções de Segurança do Plano de Emergência Interno (Anexo I1- IG 5 do PEI).

Em caso de libertação de gases ou vapores, deve:

1. Eliminar a fuga fechando as válvulas da fonte;
2. Apagar as chamas que estejam acesas;
3. Não ligar nem desligar interruptores ou disjuntores;
4. Ventilar o local através da abertura das janelas;
5. Evacuar o local procurando um local arejado;
6. Avisar de imediato o responsável pelo Laboratório ou Serviço.
7. Avisar igualmente o Coordenador do GSTM.

Em caso de derrame de citostáticos sobre os estudantes/trabalhadores ou o animal em tratamento, deve:

1. Restringir a área do derrame com compressas e, após a absorção do derrame, com toalha para limpeza;

2. Remover imediatamente as roupas protetoras se estiverem contaminadas introduzindo-as no saco próprio para a lavanderia, juntamente com a toalha;
3. Lavar abundantemente a área da pele afetada com água e sabão ou soro fisiológico;
4. Caso tenha ocorrido exposição dos olhos, enxaguar de imediato e abundantemente o olho afetado com água corrente ou soro fisiológico, durante 15 minutos aproximadamente, e consultar, assim que possível, um médico oftalmologista;
5. Acondicionar todos os materiais usados da absorção do derrame nos sacos vermelhos para resíduos do Grupo IV e inseri-los no contentor vermelho de utilização única para resíduos do Grupo IV (incineração obrigatória).

Deve-se ainda:

1. Registrar todos os procedimentos realizados para o controlo do derrame da droga, incluindo a identificação do local de ocorrência;
2. Notificar o proprietário do animal e o Diretor do HE sobre o acidente.

### Instruções gerais de atuação em caso de incêndio

Todos os utilizadores do Laboratório devem conhecer perfeitamente os procedimentos preconizados pelo Plano de Emergência Interna (PEI), a localização e funcionamento dos meios de combate a incêndio e como utilizá-los em caso de emergência.

Todos os laboratórios devem estar equipados com:

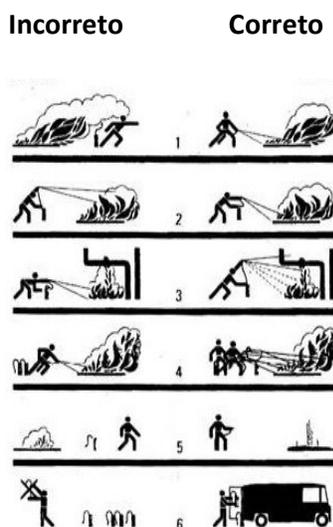
1. Extintores adequados;
2. Baldes de areia;
3. Mantas antifogo.

#### O que fazer em caso de incêndio:

1. Manter a calma;
2. Dar o alerta acionando a botoneira de alarme mais próxima, pedir ajuda e prestar auxílio rápido e eficiente, acudindo primeiro às pessoas e depois proceder à extinção.
3. Todas as pessoas não envolvidas na luta contra o incêndio devem ser afastadas do local;
4. Nunca se colocar em perigo;
5. Fechar torneiras de gás principais (é importante informar-se previamente da sua localização);
6. Afastar materiais inflamáveis e solventes combustíveis;
7. Desligar o quadro elétrico;
8. Em todos os incêndios lutar contra a tendência natural do fogo: aplicar os meios de extinção de baixo para cima (Figura 2);
9. Utilizar os meios de extinção adequados:
  - a. Se o foco de incêndio envolver óleos, líquidos inflamáveis ou eletricidade, não usar água;
  - b. Os extintores têm colado uma etiqueta indicando a classe de fogo a que se destinam (ver quadro abaixo);
  - c. Se possível usar uma manta de extinção para cobrir o objeto em chamas e retirar outros materiais combustíveis que estejam por perto;

- d. Na maior parte dos incêndios laboratoriais os extintores de anidrido carbónico são suficientes. Não deixam resíduos e não provocam prejuízos materiais em instrumentos.
- e. Incêndios em metais devem ser extintos apenas com areia para incêndios;
- f. Fogo em roupas deve ser extinto no duche ou com mantas antifogo;

Figura 2



- 10. No caso de possibilidade de formação de gases tóxicos utilizar máscaras adequadas;
- 11. Se as chamas se atearem às suas roupas, pare de imediato, atire-se para o chão e rebole (isto apagará as chamas);
- 12. Pessoas com roupas incendiadas tendem a agir descontroladamente. Deve derrubá-las, se necessário, e extinguir as chamas com as mantas antifogo ou com toalhas;
- 13. Se não conseguir apagar o fogo, ou se se verificar que há muito fumo acumulado, abandonar o local, baixando-se enquanto caminhar, para evitar respirar o fumo;
- 14. Se ficar preso numa sala cheia de fumo:
  - a. Permaneça junto ao solo onde o ar é mais respirável;
  - b. Se possível abra uma porta ou janela;
  - c. Procure sinalizar a sua presença.
  - d. Ao abandonar o local fechar todas as janelas e porta sem as trancar;
  - e. Notificar a segurança ou/e os bombeiros;
  - f. Seguir os procedimentos preconizados pelo Plano de Emergência Interno (PEI)

para situações de incêndio e de evacuação;

**15. Extinto o incêndio arejar fortemente o local.**

Existem diferentes tipos de extintores que são utilizados em diferentes tipos de fogos. Dependendo do combustível do incêndio, existem extintores específicos que são indicados para apagar as chamas. Por esta razão, é importante que conheça os diversos tipos de incêndios (Tabela 6):

Tabela 6

**Tipos de incêndios**

<b>Classes de Fogo</b>	<b>Método de extinção</b>	<b>Agente extintor</b>
A - Resulta da combustão de materiais sólidos, geralmente de natureza orgânica, papel, madeira, palha, têxteis, carvão, etc.	Inibição Asfixia Arrefecimento	Água, espumas, pó químico ABC, manta apropriada.
B - Resulta da combustão de hidrocarbonetos e de líquidos inflamáveis-éteres, álcoois, acetona, vernizes, óleos, ceras, resinas, parafinas.	Inibição Asfixia Arrefecimento	Água pulverizada, espumas, pó químico BC e ABC, CO <sub>2</sub> .
C - Resulta da combustão de gases ou de gases liquefeitos, sob pressão-metano, propano, butano, acetileno (etino), material elétrico e eletrónico.	Inibição Asfixia	Pó químico BC e ABC, CO <sub>2</sub> .
D - Resulta de metais pulverizados e suas ligas-sódio, potássio, magnésio, urânio, plutónio	Asfixia Arrefecimento	Pó químico adequado.

**Instruções gerais de atuação em caso de paragem de elevadores**

Se o elevador que se encontra a utilizar parar repentinamente:

1. Não entre em pânico;
2. Acione o alarme existente na cabine;
3. Procure sinalizar a sua presença batendo nas paredes e chamando alto;
4. Ajude a tranquilizar as pessoas que tenham mais dificuldades em manter o controlo emocional;
5. Aguarde por socorro.

**Instruções gerais de atuação em caso de sismos/terramotos**

**Durante a ocorrência de um sismo:**

1. Mantenha a calma;
2. Não se precipite para as saídas. As escadas e as portas são pontos que facilmente se enchem de escombros podendo ficar obstruídas;
3. Fique no local onde se encontra, se possível abrigado junto de um pilar ou debaixo de um vão de porta, evitando a eventual queda de objetos sobre si;
4. Afaste-se de vidros, principalmente se forem de grandes dimensões;
5. Ajude as pessoas que tenham dificuldade a movimentar-se;
6. Ajude a tranquilizar as pessoas que eventualmente, perto de si, tenham mais dificuldade em manter a calma.

**Após o sismo cessar:**

1. Cumpra as orientações do Coordenador do PEI;
2. Se receber instruções no sentido de ser efetuado a evacuação da área onde se encontra e não tiver funções atribuídas:
3. Cumpra as instruções da equipa de evacuação;
4. Não corra;
5. Não utilize elevadores;
6. Preste a assistência possível se encontrar alguém em dificuldades;
7. No exterior, afaste-se de edifícios e estruturas elevadas e dirija-se para a zona de concentração local que lhes for indicada aguardando, desde que em segurança, as instruções da Equipa de Evacuação.

### Procedimentos de primeiros socorros

Os princípios gerais a seguir no caso de acidentes sérios ou potencialmente sérios são os seguintes:

1. Pedir ajuda imediatamente;
2. No caso de ter que iniciar procedimentos de primeiros socorros, dão-se a seguir algumas indicações para os casos de acidentes mais frequentes;
3. No caso de **envenenamento** obter indicações do CIAV (Centro de Informações Anti Venenos) de modo a serem aplicadas medidas imediatas;
4. **Cortes grandes** devem ser tratados por um médico. Entretanto aplicar ligadura de emergência (não usar algodão);
5. Arrefecer **pequenas queimaduras** com água gelada. Não aplicar óleos, pomadas, gorduras ou pós;
6. **Grandes queimaduras** - recorrer de imediato ao Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) (112);
7. Zonas corporais atingidas por **cáusticos** - lavar de imediato com muita água, pelo menos 10-15 minutos. No caso de agentes alcalinos, lavar com ácido acético a 1%. No caso de agentes ácidos lavar com bicarbonato de sódio a 1%. Consultar um médico;
8. **Olhos**: proteger o olho não atingido. Lavar intensamente no lava-olhos. Consultar um médico com urgência;
9. **Inalações perigosas**: Transportar de imediato o acidentado para o ar livre, mantendo absoluto repouso e, sendo necessário, aquecido, até à chegada do médico;
10. Em caso de **derrame de produtos químicos** sobre a roupa, despir imediatamente para evitar absorção dérmica. Consultar um médico;
11. No caso de **deglutição** de substâncias venenosas, obrigar o sinistrado a ingerir água fortemente salgada e provocar o vômito por toques na zona da epiglote (meter os dedos na boca). Esta medida só deve ser utilizada se o sinistrado está consciente;
12. Não provocar o vômito no caso de solventes, ácidos ou bases. Chamar o INEM (112).

### Comunicação de acidentes

Todos os acidentes que ocorram nas instalações da FMV ou em deslocações efetuadas ao serviço da docência ou da faculdade pelos docentes, estudantes e funcionários não docentes e que exijam a deslocação a hospital devem ser imediatamente comunicados ao Presidente da FMV ou a quem este delegar para o efeito.

No caso dos **estudantes**, os acidentes estão regulados pelo contrato/apólice de seguro celebrado na sequência de concurso público com companhias nacionais, de acordo com o seguinte:

1. O contrato tem por objeto a prestação de serviços de seguro escolar, destinada à cobertura de acidentes sofridos pelos estudantes durante a atividade escolar;
2. No caso de ocorrência de um acidente, o estudante, ou quem o representar, deverá preencher uma participação de sinistro, que é validada pela FMV, no caso, representada pelo seu Presidente;
3. O estudante poderá recorrer a qualquer estabelecimento hospitalar para receber os cuidados de saúde de que precise, sujeito à tabela de coberturas prevista no contrato.

No caso de haver um acidente envolvendo **funcionários do Estado** (docentes e não docentes) os procedimentos a seguir são:

1. O trabalhador, por si ou por entreposta pessoa deve participá-lo por escrito ou verbalmente, no prazo de dois dias úteis ao seu superior hierárquico, a menos que este tenha presenciado o acidente;
2. Deve ser feita a participação em impresso próprio pelo superior hierárquico ao Presidente da FMV, com o prazo de um dia útil a contar da data em que teve conhecimento do acidente;
3. A qualificação do acidente será feita pelo Presidente da FMV no prazo máximo de trinta dias consecutivos a contar da data em que teve conhecimento do mesmo;
4. Ao deslocar-se ao hospital o acidentado deve ser acompanhado do “Boletim de Acompanhamento Médico” fornecido pela FMV;

5. O serviço de saúde (no caso da FMV é o Hospital de S. Francisco Xavier) que tenha prestado assistência ao acidentado deve participar a ocorrência à FMV no prazo de um dia da forma mais expedita.

A FMV deve participar o acidente:

1. Ao Instituto para a Higiene e Segurança no Trabalho no prazo de vinte e quatro horas se o acidente for mortal ou se evidenciar uma situação particularmente grave;
2. Ao Delegado de Saúde concelhio;
3. Ao Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e da Segurança Social;
4. À ADSE no prazo de seis dias úteis após o conhecimento da ocorrência;
5. À Caixa Geral de Aposentações após o acidentado ter tido alta e se for reconhecido que adquiriu uma incapacidade permanente ou se a incapacidade temporária tiver durado mais de 36 meses;
6. O Presidente da FMV deve participar o acidente aos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho da FMV, tendo em vista assegurar o respetivo registo e adoção de medidas corretivas, quando necessárias, e no caso de acidente com incapacidade superior a três dias, a elaboração do respetivo relatório.

Estes procedimentos estão de acordo com o Dec. Lei nº 503/99 que estabelece o regime jurídico dos acidentes de serviço e das doenças profissionais ocorridos ao serviço da Administração Pública.

No caso de ocorrer um acidente envolvendo **funcionários da ACIVET**, com vínculo de natureza privada, i.e., trabalhadores por conta de outrem, a cobertura em caso de acidente é garantida pelo Seguro de Acidentes Pessoais, obrigatório. O procedimento é o seguinte:

1. No caso de ocorrência de um acidente, o trabalhador, ou os serviços, deverão preencher uma participação de sinistro, validada pela entidade patronal;
2. Seguidamente poderá recorrer a qualquer estabelecimento hospitalar para receber os cuidados de saúde de que necessite, ou, a clínicas médicas com contrato com a seguradora (conforme condições da apólice);
3. No caso de ser considerado temporariamente incapaz para o serviço, entra de baixa, cabendo o pagamento da remuneração nesta situação à Segurança Social;

4. Esta situação só é alterada através da “alta médica” prescrita pelo médico assistente, devendo o trabalhador apresentar-se ao serviço na data da alta e recomeçar a sua atividade.

## Anexo IX

**Sinalética para afixar em laboratórios e sinalética geral de emergência**



## PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA EM LABORATÓRIO *SAFETY RULES IN THE LABORATORY*

**A NOSSA SEGURANÇA DEPENDE DA COLABORAÇÃO DE TODOS!**

*OUR SAFETY DEPENDS ON EVERYONE'S COOPERATION*

**CONTAMOS CONSIGO PARA:**

*WE COUNT ON YOU TO:*



USAR A BATA EXCLUSIVAMENTE NO LABORATÓRIO. NUNCA EM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, REFEITÓRIOS, ESCRITÓRIOS, BIBLIOTECAS, ETC.

Wear your laboratory coat exclusively in the lab. Never use it in public toilets, cafeteria, offices or libraries.



NUNCA ABRIR PORTAS, NEM ATENDER O TELEFONE USANDO LUVAS.

Never open doors or answer the phone if wearing safety gloves.



PLANEAR SEMPRE AS SUAS ACTIVIDADES ANTES DE AS REALIZAR.

Plan your activities before start working.



NÃO FUMAR, APLICAR COSMÉTICOS OU PENTEAR OS CABELOS.

Do not smoke, never apply makeup, or comb your hair.



TENHA SEMPRE NO LABORATÓRIO UM LUGAR APROPRIADO PARA A BATA. NUNCA A DEIXE JUNTO DOS OBJETOS PESSOAIS

Always have a suitable place in the lab for the laboratory coat. Never keep it next to your belongings.



NÃO COMER, BEBER OU MASTIGAR PASTILHA ELÁSTICA.

No eating, drinking or chewing gum in the lab.



USAR LUVAS E ÓCULOS DE PROTEÇÃO SEMPRE QUE NECESSÁRIO.

Wear your Personal Protective Equipment (PPE) (mask, eye and hand protection), whenever necessary.



MANTER AS UNHAS CORTADAS. OS CABELOS COMPRIDOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE AMARRADOS.

Keep your fingernails cut. Long hair has to be tied up.



USAR SEMPRE CALÇADO FECHADO.

Always wear suitable footwear in the lab. Never use sandals or slippers.



NÃO USAR ANÉIS, PULSEIRAS, RELÓGIOS E FIOS OU COLARES LONGOS DURANTE AS ACTIVIDADES DE LABORATÓRIO.

Do not wear rings, bracelets or long necklaces during laboratory activities.



LAVAR AS MÃOS, ANTES E APÓS A ANÁLISE. É UMA MEDIDA EXTREMAMENTE IMPORTANTE PARA EVITAR ACIDENTES E A DISSEMINAÇÃO DE CONTAMINAÇÕES.

Wash hands before and after your analysis. It is an important measure to prevent accidents and dissemination of contaminants.



NÃO COLOCAR OBJECTOS NA BOCA.

Never lick labels or put any objects in your mouth.



ZELAR SEMPRE PARA QUE NO AMBIENTE DE TRABALHO HAJA ORGANIZAÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA.

Make sure that your workplace is organized and clean.



NÃO UTILIZAR FRIGORÍFICOS, CONGELADORES OU ESTUFAS PARA GUARDAR ALIMENTOS.

Do not use laboratory fridges, freezers or ovens to store food.

PEÇA ORIENTAÇÃO SEMPRE QUE TIVER DÚVIDAS. PODEM EVITAR-SE ACIDENTES SE VOCÊ: **PERGUNTAR, OUVIR E PENSAR!**



*Always ask for guidance whenever you have doubts.*

*Accidents may be avoided if you:*

***Ask, listen and think!***



NÃO COÇAR O NARIZ, NEM COBRIR A BOCA PARA ESPIRRAR, SE USAR LUVAS.

Do not touch your nose or cover your mouth before sneezing, if wearing safety gloves.



NÃO USAR LUVAS FORA DA ÁREA DE TRABALHO.

Never use the same safety gloves outside your workplace.

## USO OBRIGATÓRIO DE:

Mandatory use of:



Bata de proteção

Laboratory coat



Luvas de proteção

Safety Gloves\*



Máscara de proteção

Safety mask\*



Proteção ocular

Eye Protection\*

\* Depende da tarefa a realizar/Depends on the task to be performed



# INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

## GENERAL SAFETY INSTRUCTIONS

Em caso de <b>EVACUAÇÃO</b> (IG1 – PEI)	In case of <b>EVACUATION</b>
--	------------------------------



Logo que soe o alarme, deve iniciar a evacuação do edifício.	As soon as the alarm sounds, you must begin evacuating the building.
Após verificar que não está mais ninguém no interior, feche as portas do local em que se encontra.	After checking that there is no one else inside, close the doors of the place you are in.
Siga as instruções de evacuação e oriente-se pelos sinais de emergência afixados ao longo dos caminhos de fuga.	Follow evacuation instructions and be guided by emergency signs posted along escape routes.
Nunca utilize os elevadores e nunca volte para trás.	Never use lifts/elevators and never go back.
Permaneça no ponto de encontro até outras indicações.	Stay at the meeting point until further notice.



# INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

## GENERAL SAFETY INSTRUCTIONS

Em caso de <b>INCÊNDIO</b> (IG2 – PEI)	In case of <b>FIRE</b>
---	------------------------



Acione uma botoneira de alarme.	Activate the fire alarm button.
Tente extinguir o incêndio com os extintores portáteis, mas sempre acompanhado por alguém e sem correr riscos.	Try to extinguish the fire, with the portable fire extinguishers, but always be accompanied by someone and do not take risks.
Caso não seja possível extinguir o fogo, abandone o local, baixando-se enquanto caminha.	If it is not possible to extinguish the fire, leave the area, crouching down as you walk.



# INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

## GENERAL SAFETY INSTRUCTIONS

<b>Em caso de <b>SISMO</b></b> <b>(IG3 – PEI)</b>	<b>In case of <b>EARTHQUAKE</b></b>
--	-------------------------------------



<b>Durante o <b>SISMO</b></b>	<b>During the <b>EARTHQUAKE</b></b>
Afaste-se de janelas, estantes, armários e objetos pesados que possam cair.	Step away from windows, shelves, cabinets and heavy objects that could fall.
Coloque-se debaixo de uma mesa, ombreira da porta ou no canto da sala.	Place yourself under a table, doorframe, or the corner of the room.
Permaneça no edifício até terminar o sismo.	Stay in the building until the earthquake is over.
<b>Após o <b>SISMO</b></b>	<b>After the <b>EARTHQUAKE</b></b>
Não fume, não acenda fósforos ou isqueiros.	Do not smoke, light matches or lighters.
Em caso de réplicas, proteja-se da mesma forma que durante o sismo.	In case of replicas, protect yourself in the same way as during the earthquake.
Verifique se existem vítimas próximo de si, preste auxílio se puder e souber.	Check if there are victims near you, and provide assistance if you can and know how.



# INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

## GENERAL SAFETY INSTRUCTIONS

<b>Em caso de DERRAME</b> <b>(IG5 – PEI)</b>	<b>In case of CHEMICAL SPILLING</b>
---	-------------------------------------



Se possível, limite a fuga utilizando os meios de contenção disponíveis na zona.	If possible, stop the leak using containment measures available in the area.
--	--



# INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

## GENERAL SAFETY INSTRUCTIONS

Em caso de <b>INUNDAÇÃO</b> (IG5 – PEI)	In case of <b>FLOODING</b>
--	----------------------------



Se possível, efetue o corte geral da água.	If possible, cut off the water supply.
Se possível, efetue o corte geral de energia na zona.	If possible, cut off the power to the area.



# INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

## GENERAL SAFETY INSTRUCTIONS

Em caso de FUGA DE GÁS (IG5 – PEI)	In case of GAS LEAKAGE
---------------------------------------	------------------------



Se possível feche a válvula de corte de gás.	If possible, close the gas shut-off valve.
Se possível, areje o local, abrindo portas e janelas.	If possible, air the place by opening doors and windows.
Não fume, não acenda fósforos ou isqueiros.	Do not smoke, light matches or lighters.
Não ligue nem desligue interruptores.	Do not turn switches on or off.



# INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

## GENERAL SAFETY INSTRUCTIONS

<b>Em caso de EMERGÊNCIA MÉDICA (IG5 – PEI)</b>	<b>In case of MEDICAL EMERGENCY</b>
---	-------------------------------------



Primeiro telefone para o Segurança da Portaria (extensão nº <b>431009</b> ).	First telephone to the Security Guard at the gate (phone extension nº <b>431009</b> ).
Diga que se trata de uma emergência médica, se a vítima está ou não consciente e informe o local exato da ocorrência.	State that it is a medical emergency, whether or not the victim is conscious, and provide the exact location of the incident.
Se necessário, telefone diretamente para o <b>112</b> e responda a todas as questões.	If necessary, call <b>112</b> directly and answer all questions.